



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 114/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Inspetores de Alunos.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 114/2018 tem como objetivo a contratação emergencial, por prazo determinado (fevereiro a dezembro de 2019), dois inspetores de alunos, com carga horária semana de 30 horas. Estas contratações se dão a fim dos inspetores atuarem nas escolas de turno parcial, em caráter experimental.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2018.

Vereador Everson Kirch
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2018.

Vereador LUCIANO BARONI
Membro